



DECRETO LEGISLATIVO Nº 600 Projeto Dec. Leg. Nº 30/2015 Autor: Vereador Guilherme Soares

Maceió, 3 de Dezembro de 2015

## "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Eminente Capitão o Senhor Antônio Braz de Souza.
- Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 3 de Dezembro de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos Três (3) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).